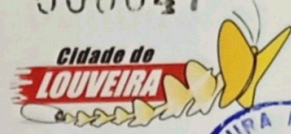




Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo

000047



DECRETO N.º 2578/2003
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2003

Dispõe sobre prorrogação de prazo para pagamento de IPTU referente ao exercício de 2003.


José Carlos Karmanghia Martins de Toledo, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

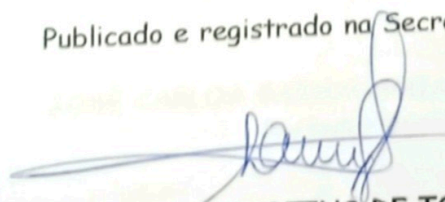
Artigo 1º: Fica prorrogado para o dia 28 de fevereiro de 2003, o vencimento da 1.ª parcela e da parcela única, inclusive com o desconto concedido, do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, referente ao exercício de 2003.

Artigo 2º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Em 19 de fevereiro de 2003.


JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO
- Prefeito Municipal -

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em 19 de fevereiro de 2003.


LENY KELLI MARTINS DE TOLEDO ROVERI
- Secretária de Administração -